

CREA-TO, SETOR DE ART

CREA-TO

CARGO /
FUNÇÃO

MANUAL DE ART -
PREENCHIMENTO



ANOS

CONSTRUINDO UM
NOVO CREA-TO



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
Gerência técnica
CREA-TO

Bem-vindo ao tutorial sobre preenchimento de uma ART de cargo/função. Uma Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) é um documento que comprova a responsabilidade técnica de um profissional em relação a uma obra ou serviço. É obrigatória em diversas situações e o seu preenchimento correto é essencial para garantir a segurança jurídica e a qualidade dos trabalhos realizados.

Neste tutorial, vamos explicar passo a passo como preencher uma ART de cargo/função, que é utilizada para comprovar a responsabilidade técnica de um profissional em relação a uma atividade específica dentro de uma obra ou serviço. Vamos abordar desde os dados iniciais, como identificação do contratante e do profissional responsável, até as informações técnicas necessárias para a correta elaboração da ART.

Ao final deste tutorial, você estará apto a preencher uma ART de cargo/função de forma correta e eficiente, garantindo assim a segurança jurídica e a qualidade dos trabalhos realizados.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
Gerência técnica
CREA-TO
Sumário

MANUTENÇÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) DADOS DE ART	3
FORMA DE REGISTRO	3
RESPONSÁVEL TÉCNICO.....	4
OBSERVAÇÕES	4
ENTIDADE DE CLASSE.....	4
AÇÃO INSTITUCIONAL (CONVÊNIO).....	5
ATIVIDADE CONTRATADA.....	5
CONTRATO.....	6
VÍNCULO CONTRATUAL.....	8
CARGA HORÁRIA / SALÁRIO MÍNIMO	10
VALOR DA ART	12
INFORMAÇÕES DE REGISTRO DA ART	12
DADOS DO REGISTRO	13



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
Gerência técnica
CREA-TO

MANUAL DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART)

DADOS DE ART

Número da ART: Será gerado automaticamente após cadastro da ART pelo profissional.

Modelo de ART: Selecionar “COD102- CARGO/FUNÇÃO”.

Tipo de ART: Selecionar “Cargo/Função”. Relativo ao vínculo contratual do profissional com a pessoa jurídica para desempenho de cargo ou função técnica, em qualquer nível hierárquico, de acordo com as atribuições definidas no respectivo contrato de trabalho, contrato social, plano de carreira, ou plano de cargos e salários.

FORMA DE REGISTRO

1. Inicial: relativa à primeira ou única anotação de responsabilidade técnica do profissional no respectivo cargo ou função.

2. Complementar: Não se aplica.

3. Substituição: relativa à anotação de responsabilidade técnica que, vinculada à ART inicial, substitui os dados anotados quando:

3.1. Houver a necessidade de corrigir erro de preenchimento de ART.

3.2. Substituição – retificadora: Não se aplica.

FORMA DE REGISTRO

Forma de Registro: *

Seleccione...

COMPLEMENTAR

INICIAL

SUBSTITUIÇÃO

DADOS



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
Gerência técnica
CREA-TO
RESPONSÁVEL TÉCNICO

Participação Técnica: Selecionar “Individual”.

Dados do Profissional: Gerado automaticamente.

OBSERVAÇÕES

Informa resumidamente característica ou detalhe da obra ou serviço, ou apresenta esclarecimento sobre o contrato. Exemplo:

Observação:*

Gerência técnica - Análise na Área de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) - CREA-TO.

* Campo Obrigatório

ENTIDADE DE CLASSE

Identifica a entidade de classe que, conveniada no CREA-TO, está apta para a execução de ações voltadas à verificação do exercício e das atividades profissionais ou ao aperfeiçoamento técnico e cultural dos profissionais diplomados nas profissões abrangidas pelo Sistema Confea/CREA.

Caso não deseje escolher qualquer das entidades de classe relacionadas, informar o item “nenhuma”.

ENTIDADES DE CLASSE

Considerando que as entidades de classe podem colaborar com a atividade-fim dos CREAs por meio da divulgação da legislação profissional, da conscientização sobre a importância do registro da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e da fiscalização do cumprimento da Lei no 6.496, de 7 de dezembro de 1977 e resolução 1.075 de 14 de junho de 2016, escolha da entidade de classe que será vinculada ao documento de responsabilidade técnica.

Entidade de Classe:*

ABENC

ASSOCIACAO DOS ENGENHEIROS SUL TOCANTINENSE - AESTO



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
Gerência técnica
CREA-TO

AÇÃO INSTITUCIONAL (CONVÊNIO)

Se há algum convênio entre o CREA e a pessoa jurídica (empresa contratada) para geração de uma taxa diferenciada nas ARTs, escolha a opção específica. Se não há convênio, escolha a opção OUTROS ou NÃO OPTANTE.

AÇÃO INSTITUCIONAL (CONVÊNIO)	
Ação Institucional: *	<input type="text" value="Edificação Residencial com área de Construção até 70m²"/>
ATIVIDADES CONTRATADAS	<input type="text" value="Habilitação de Interesse Social - Leis 11.124/05 e 11.888/08"/>
Atividade Profissional:	<input type="text" value="Nenhuma - Não Optante"/>
	<input type="text" value="Outros"/>

ATIVIDADE CONTRATADA

Atividade Profissional: Caracteriza a atividade realizada pelo profissional de acordo com o vínculo contratual:

1. Cargo técnico: é a ocupação instituída na estrutura organizacional da pessoa jurídica, com denominação própria, atribuições e responsabilidades específicas e remuneração correspondente, para ser provida e exercida por um titular com formação profissional.
2. Função técnica: é a atribuição ou o conjunto de atribuições que a pessoa jurídica confere, individualmente, o determinado profissional para a execução de atividades para cujo desenvolvimento seja necessário conhecimento técnico. A diferença entre cargo e função é que o cargo é a posição que uma pessoa ocupa dentro de uma estrutura organizacional e função é o conjunto de tarefas e responsabilidades que podem corresponder ou não a um cargo.

Não há cargo sem função, muito embora haja função sem cargo. O profissional poderá registrar na mesma ART simultaneamente as atividades técnicas de desempenho de cargo e de função técnica, de acordo com seu vínculo.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
Gerência técnica
CREA-TO

Unidade de Medida: Escolher à medida que melhor se identificar com o plano da empresa. O recomendável é a unidade “h/sem”.

Quantidade: Valor das horas estabelecidas. Ressaltando que existe um valor mínimo e máximo que deve ser obedecido em relação à carga horária inserida na ART. Exemplo:

ATIVIDADES CONTRATADAS

Atividade Profissional: 45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TECNICA ?

Atividade: * 3367 - VINCULO TECNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TECNICA DENTRO DA EMPRESA) v

Unidade de Medida: * h/sem - Hora Por Semana v

Quantidade: * 20,00


CONTRATO

Contratante: Informar a denominação da pessoa jurídica com a qual o profissional mantém vínculo contratual para o desempenho de cargo ou função técnica.

Registro da Contratante: Informar o número do registro da pessoa jurídica no CREA-TO. Item obrigatório somente no caso de a pessoa jurídica possuir registro no CREA-TO.

CONTRATO

Remover

 Para informar um contratante estrangeiro, escolha Contratante Pessoa Jurídica (nome), digite o nome e clique no botão de cadastro que exibirá um formulário com uma opção para fazer o cadastro do contratante estrangeiro (sem a necessidade de informar o número de CNPJ, permitindo também, cadastrar o endereço de outro país).

Contratante: * Contratante Pessoa Jurídica Contratante Pessoa Jurídica (Nome)

INTERESSADO

Nome: * CMA-B2

[Contratante não encontrado. Clique aqui para cadastrar](#)

Tipo de Contratante: Informa o tipo de contratante da obra ou serviço, de acordo com as seguintes definições:

1. Pessoa Jurídica de Direito Privado: empresário, sociedade de economia mista,



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
Gerência técnica
CREA-TO

empresa pública, fundação, associação, sociedade, organização religiosa e partido político.

2. Pessoa Jurídica de Direito Público: União, Estados, Distrito Federal, Municípios, autarquias e demais entidades de caráter público criado por lei.

Cadastrar Contratante Pessoa Jurídica

TIPO DE CONTRATANTE

Nacional Estrangeiro

Tipo:

DADOS PESSOAIS

CNPJ: Informar o número da inscrição da contratante na Receita Federal.

Exemplo: No exemplo serão usados dados para fins didáticos.

DADOS PESSOAIS

* Este Registro esta disponível

CNPJ:

Nada localizado.

Razão Social:

Nome Fantasia:

Email:

* Insira um endereço de email valido

Homepage:

Observação:

CEP: Informar o CEP da contratante. Preencher endereço a partir do CEP.

Exemplo: Estes dados tem finalidade de cunho educativo.

ENDERECO(S)

País:

CEP:

Tipo Logradouro:

Logradouro:

* Campo Obrigatório

Numero:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

Telefone:



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
Gerência técnica
CREA-TO

VÍNCULO CONTRATUAL

Unidade Administrativa: Informar a unidade administrativa da contratante na qual atua ou está lotado:

- a) No caso de administração descentralizada: filial, escritório, sucursal e outros.
- b) No caso de administração centralizada: seção técnica.

Contratante não encontrado. Clique aqui para cadastrar

Unidade Administrativa: *

Número do Contrato: *

Informa a unidade administrativa da contratante na qual o profissional atua ou está lotado:
a) no caso de administração descentralizada: filial, escritório, sucursal e outros.
b) no caso de administração centralizada: seção técnica
Obs.: se o profissional trabalha na sede, pode ser informado o texto **Sede** ou a própria razão social da empresa.

Número de contrato: Caso exista um número de contrato, o informe neste campo. Caso contrário deixe em branco.

Data de Início: Informar a data da formalização do vínculo contratual para o Desempenho de Cargo ou Função Técnica.

Início do Cargo/Função: *

Previsão de Término:

Valor do Contrato: *

Tipo do Vínculo: *

Identificação do cargo/função: *

Calendar picker showing Mar 2023 with date 27 selected.

Previsão de Término: Item obrigatório somente no caso de contrato por tempo determinado.

Valor do Contrato: Este campo só aceita caractere numéricos, então caso o profissional seja um dos sócios da empresa contratante, não será possível escrever PRÓLABORE. A orientação nestes casos é preencher o campo VALOR com 0,00 e no campo TIPO DE VÍNCULO, escolha a opção SÓCIO.

Tipo de Vínculo Contratual: Identifica o vínculo contratual entre a contratante e o



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
Gerência técnica
CREA-TO

profissional, conforme a definição abaixo:

1. Empregado: profissional cujo vínculo com pessoa jurídica de direito privado é regido pela CLT (regime celetista).
2. Empregado público: profissional cujo vínculo com pessoa jurídica de direito público é regido pela CLT (regime celetista).
3. Prestador de serviços: profissional cujo vínculo com pessoa jurídica é formalizado por contrato de prestação de serviço.
4. Servidor público: profissional cujo vínculo com pessoa jurídica de direito público é regido pelo RJU (regime estatutário).
5. Sócio: profissional cujo vínculo com pessoa jurídica de direito privado é formalizado pelo respectivo contrato social.

The image shows a web form with several fields. The 'Identificação do cargo/função:' field is open, displaying a dropdown menu with the following options: EMPREGADO, EMPREGADO PÚBLICO, OUTRO, PRESTADOR DE SERVIÇOS, SERVIDOR PÚBLICO, and SÓCIO. Other visible fields include 'Tipo do Vínculo:', 'Identificação do cargo/função:', 'CEP:', and a dropdown menu set to 'Brasil'.

Utilizar o mesmo endereço da contratante: Informar o endereço completo da unidade administrativa da contratante na qual atua. Informação obrigatória caso seja preenchido o campo “Unidade Administrativa”. Prever a repetição automática do endereço do contratante. Clicar “sim” ou “não” quando for o caso.

CEP: Informar o CEP do contratante.

Complemento: Informar o complemento – Apartamento, Bloco, Conjunto, Sala, etc.

Identificação do Cargo/Função: Identifica a designação de cargo ou função técnica de acordo com o vínculo contratual.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
Gerência técnica
CREA-TO

Tipo do Vínculo:*

Identificação do cargo/função:*

Informe a designação do cargo ou função de acordo com o vínculo contratual. Exemplos:

- Diretor de obras
- Engenheiro encarregado
- Fiscal de obras da prefeitura.
- Engenheiro responsável elaboração de orçamento e fiscalização

Selecione...

- Assistente de engenharia
- Consultor(a) técnico(a)
- Coordenador(a) de Obras
- Diretor(a)
- Encarregado(a)
- Fiscal de obras
- Gerente
- Gerente de manutenção de obras
- Outros
- Preposto técnico
- Responsável elaboração de orçamento e fiscalização
- Supervisor(a)

Utilizar o mesmo endereço da contratante: Informar o endereço completo da unidade administrativa da contratante na qual atua. Informação obrigatória caso seja preenchido o campo “Unidade Administrativa”. Prever a repetição automática do endereço do contratante. Clicar “sim” ou “não” quando for o caso.

CEP: Informar o CEP do contratante.

Complemento: Informar o complemento – Apartamento, Bloco, Conjunto, Sala, etc.

Latitude e Longitude: Selecionar Coordenadas

Ex: +/- 90.999999

Latitude:*

Ex: +/- 180.999999

Longitude:*

Selecionar Coordenadas

CARGA HORÁRIA / SALÁRIO MÍNIMO

Carga Horária: Para a realização da carga horária o responsável da Anotação Técnica deve marcar o horário dos dias da semana que se identificar com a carga horária que o profissional contratado irá executar.

- Carga Horária Máxima por semana: **44 HORAS**



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
Gerência técnica
CREA-TO

- Carga Horária Mínima por semana: **10 HORAS**

Exemplo: Segue abaixo o exemplo de marcação da carga horária.

- Para marcação de carga horária o responsável pela anotação tem variadas possibilidades para adequar da melhor forma com a realidade do contrato.
- Para o exemplo será usado um caso hipotético, **onde a carga horária será de 20 horas por semana, de segunda a sexta.**

CARGA HORÁRIA

4 Marcar/Desmarcar dias da semana

Para preencher os horários manualmente deve-se sempre começar pelo primeiro quadrado e depois ir preenchendo os demais.

Segunda-feira: 08:00 12:00

Terça-feira: 13:00 17:00

Quarta-feira: 13:00 17:00

Quinta-feira: 08:00 17:00

Sexta-feira: 13:00 17:00

Horário Comercial 08:00 - 18:00
 Horário 08:00 - 14:00
 Horário 12:00 - 18:00
 Horário Noturno 19:00 - 22:00

Opções pré-estabelecidas para preenchimento das horas.

De acordo com o exemplo, a carga horária representa 20 horas semanais, devido a isso se deve consultar a tabela de salário mínimo (disponível no site onde é efetuado o preenchimento da ART).

Horas por Semana	Salário-Mínimo Mensal
10	R\$ 2.424,00
15	R\$ 3.636,00
20	R\$ 4.848,00
25	R\$ 6.060,00
30	R\$ 7.272,00
35	R\$ 8.787,00
40	R\$10.302,00
44	R\$11.271,60



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
Gerência técnica
CREA-TO

VALOR DA ART

Informa o valor calculado para registro da ART. Apresentará a informação “isento conforme Resolução específica” nos seguintes casos:

- ART de substituição que corrigir erro de preenchimento de ART anteriormente registrada em que o CREA não verifique a modificação da caracterização do objeto ou da atividade técnica contratada, a ART de substituição.
- ART de complementação que informar somente aditivo de prazo de execução ou de vigência do contrato.

INFORMAÇÕES DE REGISTRO DA ART

Data de Pagamento:

Informa a data do pagamento do boleto bancário. Esta informação será disponibilizada no caso de impressão/reimpressão da ART após o pagamento da ART.

Valor Pago:

Informa o valor pago para registro da ART. Esta informação será disponibilizada no caso de impressão/reimpressão da ART após o pagamento da ART.

Status da ART:

Não Preencher, controle do CREA-TO. Consistindo em:

ART preenchida: é aquela cujo formulário eletrônico foi preenchido na área do profissional ou da empresa contratada, mas aguarda cadastro no sistema do Crea-SP. Constitui apenas rascunho eletrônico do formulário.

ART cadastrada: é aquela cujo formulário eletrônico foi preenchido e enviado para o sistema do CREA-TO, mas aguarda pagamento do valor correspondente. Constitui apenas conjunto de informações sem valor jurídico.

ART registrada: é aquela cujo formulário eletrônico preenchido foi enviado para o



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
Gerência técnica
CREA-TO

sistema do CREA-TO e cujo valor já foi quitado e identificado. Constitui conjunto de informações juridicamente válido e que passa a ser legalmente identificada como Anotação da Responsabilidade Técnica.

ART impressa: é o formulário impresso contendo os dados eletronicamente preenchidos, o número da ART e a identificação da quitação do valor correspondente. A impressão da ART antes da efetivação de seu registro somente ocorrerá em modo rascunho.

DADOS DO REGISTRO

Será fornecido pelo sistema após o pagamento.